

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.335 • Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2021, Processo nº 4.783/2021, tendo por objeto a contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonês, coturnos, apito, bernal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da AGETRAT, motivada na necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 21 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia-Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 39/2021 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7607/2021 fica suprimido o valor de R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos) referentes ao cancelamento de 50 (cinquenta) comprimidos do item nº 49 (cetoconazol 200mg); 100 (cem) comprimidos do item nº 53 (ciprofloxacino 500mg); 20 (vinte) comprimidos do item nº 76 (nortriptilina 25mg); 35 (trinta e cinco) frascos do item nº 89 (dexclorfeniramina 0,4mg), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 417.534,52 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Janeiro de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para a locação

de 50 (cinquenta) computadores da Adesão a em Ata de Registro de Preços nº. 09/2021 do Pregão Presencial nº. 013/2021, processo nº. 955/2021 do município de Brasília/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, da Prefeitura de Corumbá. Contrato nº. 12/2021, Processo nº. 21.006/2021.

Parte: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E A EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA- EIRELI.

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disposto no §8º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Sétima - Dos recursos Orçamentários, do contrato Administrativo de locação de 50 (cinquenta) computadores da Adesão a em Ata de Registro de Preços nº. 09/2021 do Pregão Presencial nº. 013/2021, processo nº. 955/2021 do município de Brasília/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, da Prefeitura de Corumbá. Contrato nº. 12/2021, Processo nº. 21.006/2021, firmado com a empresa NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI, nos seguintes termos com efeitos a contar de 7º de janeiro de 2022, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Data da Assinatura: 07/01/2022.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 14/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.335 • Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula n° 7997, para atuar como Gestora do Contrato n° 14/2021.

Art. 2°. Designar **Paulo Sérgio da Silva Narimatsu**, matrícula 9639, e **Lúcia Helena Flores Lira**, matrícula 4413, para atuar como Fiscal do Contrato n° 14/2021.

Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n° 14/2021, Processo 15990/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela ad-

ministração pública da entidade nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória de modo a atender às normas legais e vigentes. Inexigibilidade Art. 25 Inciso II, firmado entre a empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de dezembro de 2021.

Corumbá-MS, 20 de janeiro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" n° 368 de 1° de Julho de 2021

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.139, de 06/04/2021.

Decreto Orçamentário nº 13 de 17 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei Complementar Federal Nº 172 de 15 de abril de 2020 e no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$84.490,56 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.302.0103.2682.0000	4.4.90.51.00	70.000,00
	10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	14.490,56

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de fevereiro de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 006/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LOURDES FRANCO SOQUERE**, matrícula 5780-2, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 14/09/1986 a 30/11/1988, de 01/12/1988 a 10/09/1989, de 01/08/1993 a 30/10/1993, de 25/10/1994 a 30/10/1999, que correspondem a 08(oito) anos, 03(três) meses e 03(três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/02/2020, anexada ao processo nº 275/2022 de 03/01/2022.

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

FUNPREV

ATO Nº. 005/2022

Concede Pensão por Morte a Sra. CECILIA MENDONÇA e a KAMILLY MENDONÇA DE CAMPOS e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. a Sra. CECILIA MENDONÇA e a KAMILLY MENDONÇA DE CAMPOS, vinculada à comprovação de dependência do Sr. CARMINDO LEMES DE CAMPOS, embasado nos autos dos processos nº 32946/2021, na proporção de 50% do valor da pensão por morte para cada.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE F, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 08/12/2021.

Corumbá/MS, 21 de janeiro de 2022.

- a) Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
- c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 11/21/2021 Processo nº 15411/2021

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a **publicação dos candidatos convocados para a validação de documentos e entrevista técnica, considerados aptos/inaptos**, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021, destinado a contratação temporária de pro-

fissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-19, nos termos e condições constantes neste Edital,

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CANDIDATO	APTO/INAPTO
VALÉRIA KARINE MORAES DE OLIVEIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ANA MARIA FRANCELINO	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
DANIEL FARIAS DE SOUZA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ERIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
JONATHAN DOS SANTOS SOUSA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
MARIA LEITE SANT'ANNA VINAGRE	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
CLAUDIA DALENCE ARAÚJO LOPES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ELY REGINA COSTA GONZAGA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
GABRIELA APARECIDA GARCIA SOARES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
NICOLA PESSOA FERREIRA JÚNIOR	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
ALINE VARGAS TORRICO GARCIA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
DANIELA DO NASCIMENTO BONFIM	INAPTO - NÃO COMPARECEU
DAVID LUGE	INAPTO - NÃO COMPARECEU
GABRIEL SANCHEZ CAMPO RODRIGUES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
JANAÍNA GONÇALVES CORREA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
JÉSSICA SANDRYNE CORREA PERES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
JOÃO THIAGO DE BULHÕES CORDEIRO	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
JORCY MARA DE OLIVEIRA SOARES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
LILIANE DA SILVA ROSA BARBOSA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
SARA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LEMOS	APTO
WESLLEY SUARES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
NICOLY LARA SILVA GOMES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ANNY CARLA FRANCO DE MOURA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
RICARDO ALEXANDRE DE ARRUDA MACEDO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ELISANGELA MARTINS DE MELO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
GEISA ALVES FERNANDES	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
GISELLI PÉCORO OLMOS DE OLIVEIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ISAC DA SILVA FRANÇA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
LUCAS EMANUEL DA COSTA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
MARILEIZE DA SILVA PEDREIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
MARLON RODRIGUES GONÇALVES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ROSILENE SILVA DE FREITAS	INAPTO - NÃO COMPARECEU



ANNY BEATRIZ CASTRO DE CARVALHO	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INSFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
---------------------------------	--

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL- ADMINISTRAÇÃO - Mat. 6935	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS- TERAPEUTA OCUPACIONAL- Mat. 4728	
VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA- CIRURGIÃO DENTISTA- Mat. 8557	

Corumbá, 21 de janeiro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. P nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 11/22/2021
Processo nº 15411/2021

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS, OBTIDAS NAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTA TÉCNICA**, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-, nos termos e condições constantes neste Edital.

Os dias de recebimento de recursos, se couber, será nos dias 24 e 25/01/2022, das 08h as 13h, no prédio da EGOV, sito a Rua Delamare-1557-Centro.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MOTORISTA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JONATHAN DE SOUZA	98,58
LUIS CARLOS DA SILVA	89,10
MARCIO VINICIUS DE SOUZA	89,10
MARCIO JAQUES COSTA	80,30
JEFERSON DA SILVA FRANÇA	52,80
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	39,60
DALTON FERNANDES NUNES	33,30

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MOTORISTA - ZONA RURAL - DISTRITO DE ALBUQUERQUE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FERNANDO AMORIM	58,85

CARGO/ FUNÇÃO: TECNICO DE SAUDE PUBLICA II/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
WENDEL GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	112,20
CAMILA DANTAS MARTINS	107,80
CARINA RIBEIRO DE MELLO	107,80
VALTER RODRIGUES PEDROSO	99,36
MARIA DOLORES GONÇALVES R. PEREIRA	52,80
NILVA NUNES MESSIAS HELPS	52,32
PETER CÉSAR ROJAS	46,20
SARA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LEMOS	32,70

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I / AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSALI SANTANA DA SILVA FACCIÓN	77,00
MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	75,90
THAIS BRITES DE SOUZA	60,50
MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	59,40
ANDREIA LEME DE OLIVEIRA	53,90
BRUNA MARTINS DA SILVA	51,23
CAMILA RODRIGUES PEREIRA	50,75

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I - ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA	89,10
GIANNY MONTEIRO GOMES FRETES	83,16
EDMILSA DE PAULO BARBOSA	82,50
ALEX RODRIGO SILVA	75,90
AGUINALDO RODRIGUES	73,44
KASSANDRA SOARES BOBADILHA	70,40
FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	65,40
ABILA AAPRECIDA VELASCO MONTEIRO	62,70
ANA LÚCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS	61,60
VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	60,50
ELIZANGELA BARBOSA RAMOS	60,50
ELIANE MOLINA DE SOUZA	55,00
SABRINA DE SOUZA SOARES	55,00
VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	54,00
MERLY APARECIDA FLORES CUNHA DE OLIVEIRA	54,00
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	54,00
GLEICE MARA SORUBI NUNES	54,00
KASSANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	53,90
ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	53,41
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	53,00
CARMEM LÍGIA PALHANO FARIA	53,00

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL- ADMINISTRAÇÃO - Mat. 6935	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS- TERAPEUTA OCUPACIONAL- Mat. 4728	
VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA- CIRURGIÃO DENTISTA- Mat. 8557	

Corumbá, 21 de dezembro de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Resp. Pelo Expediente da EGOV
Dec. P nº 170 de 09/02/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS- Edição n° 2.333, de 19/01/2022, pag.46; Retifica-se por incorreção a publicação da Deliberação 001/CMDDPI- 19 de janeiro de 2022. Onde se lê: no dia 19 de abril de 2022. Leia-se: no dia 19 de janeiro de 2022.As demais condições permanecem inalteradas

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO DA 50ª REUNIÃO DO COMTUR

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o Regimento Interno, convoca os membros titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 09 horas da manhã, na sala de embarque da AGEMP do Centro de Convenções do Pantanal, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Plano Estratégico de Marketing do Destino Corumbá / apoio SEBRAE.
2. Aprovação do Balanço do Fundo municipal de Turismo 2021.

Solicitamos que caso algum Conselheiro queira acrescentar outra pauta, mandar a solicitação com 48 horas de antecedência.

Atenciosamente,

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2022.

Odila Gonçalves
Presidente do COMTUR

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

